



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS PASSOS

PREFEITURA MUNICIPAL	TRÊS PASSOS - RS
PROTOCOLO N.º	301/21
DATA	05 / 02 / 21
PROTOCOLISTA	

Ofício nº 33/21

Três Passos, 3 de fevereiro de 2021.

Senhor Prefeito Municipal:

Para os efeitos do art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, informamos a Vossa Excelência que a Comissão de Orçamento e Finanças desta Casa Legislativa está organizando a audiência pública com a finalidade de avaliar os resultados das metas fiscais previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, a ser realizada no **dia 25 de fevereiro de 2021, às 17h30min**, nesta Casa Legislativa.

Solicita-se, para tanto, o envio a esta Câmara, em até 5 (cinco) dias da data prevista para a audiência pública, conforme determina a Resolução nº 3, de 16 de maio de 2006, da documentação competente para análise prévia da Comissão de Orçamento e Finanças, que consiste nos demonstrativos de resultado nominal e primário, referentes ao 3º quadrimestre de 2020 (meses de setembro a dezembro), elaborados pela Secretaria do Tesouro Nacional para fins de cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme determina a Portaria da STN nº 441.

Salienta-se que a presença de Vossa Excelência não é obrigatória na audiência pública, embora seja possível. Contudo, o Prefeito deverá indicar servidor (Secretário ou outro servidor) para representar o Executivo.

Atenciosas saudações.

Paulo Gilceu Sattler,
Presidente.

A Sua Excelência o Senhor
Arlei Luis Tomazóni,
Prefeito Municipal,
Três Passos-RS.-